
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020, considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno.

Considerando o disposto no Art 3º da lei supracitada e Arts. 33 e 34 do Regimento Interno que tratam da Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025/2026, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 13 de novembro de 2023. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

Representantes da Sociedade Civil:

Rosa Maria do Nascimento – Representante da Ativa Centro de Convivência

Francinete da Silva – Representante do Recanto Madre Guell

Representantes do Poder Executivo:

Aparecida Estelina dos Santos Vinci – Representante da Sec. de Políticas Sociais

Dalmo Aparecido da Fraga – Representante da Sec. de Finanças

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

Presidente do CMDPI

Publicado por:

William Emanuel Rodrigues Silva

Código Identificador:4F11CC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2024. Edição 3899

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>